

III.2.6, nos seguintes termos: "III.2.5 - que, respeitada a autonomia administrativa, promova a inclusão de disposição normativa no sentido de abranger a obrigatoriedade da realização de trabalhos no plenário do tribunal do júri no acompanhamento e avaliação do estágio probatório dos promotores de justiça, procedendo-se à análise, também, do desempenho de referida atividade"; bem como "III.2.6 - que, durante o biênio de prova, acompanhe a participação dos membros em estágio probatório nas sessões plenárias do tribunal do júri, com eventual avaliação presencial;"

CONSIDERANDO a redação atual do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral do Ministério Público, após a edição da Resolução nº 092/2022/OECPJ, de 13/04/2022, disponibilizada no DOEMPCE nº 1256, de 19/04/2022, que incluiu ao art. 26, o inciso XI, verbis: "XI - será realizado o acompanhamento do membro em estágio probatório na atuação perante o plenário do tribunal do júri, de caráter obrigatório, procedendo-se à avaliação e análise de seu desempenho, inclusive, de forma presencial, se for o caso."

#### RESOLVE:

Determinar o CANCELAMENTO do acompanhamento presencial do(s) julgamento(s) dos processo(s) a seguir relacionado(s), em razão da comunicação contida no PGA nº 09.2023.00037831-1, conforme abaixo especificado:

DATA: 16/11/2023

ÓRGÃO: PJ de Jaguaratama - Processo nº 0000221-41.2014.8.06. 0198

MEMBRO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO: Dr. Jailton Felipe da Silva – Promotor de Justiça titular da PJ de Jaguaratama

HORÁRIO: 9h

PROMOTORES(AS) CORREGEDORES(AS) AUXILIARES: Magda Kate e Silva Ferreira Lima e Sandra Viana Pinheiro

Outrossim, adotem-se as seguintes providências:

1.Determinar à Secretaria-Geral desta Corregedoria-Geral do Ministério Público que, após a publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, internet e intranet, proceda a juntada da mesma ao respectivo processo de acompanhamento do estágio probatório do membro que iria representar o Órgão do Ministério Público na sessão do Plenário do Júri cancelada;

2.Oficiar ao(s) representante(s) do Ministério Público com atuação na(s) Promotorias de Justiça/Órgão constante do quadro acima, acerca da determinação de CANCELAMENTO do acompanhamento da respectiva sessão de julgamento do júri;

3.Expedientes necessários.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Cumpra-se. Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2023

(assinado digitalmente)

Maria José Marinho da Fonseca

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público do Ceará em exercício

### ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Edital Nº 01 /2023

Fortaleza, 17 de novembro de 2023

A COMISSÃO ELEITORAL APURADORA E ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - BIÊNIO 2024/2025, comunica aos interessados que foram deferidas as candidaturas a seguir relacionadas ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará: FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO e MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS. Comunica, ainda, que o prazo para impugnação de candidatura é de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará. Dado e passado na sala de Reunião da Comissão Eleitoral – CGMP/OECPJ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2023. Eu, Sheila Cavalcante Pitombeira – Presidente da Comissão Eleitoral, lavrei o presente Edital.

Sheila Cavalcante Pitombeira

Procuradora de Justiça

Presidente da Comissão Eleitoral

Maria Magnólia Barbosa da Silva

Procuradora de Justiça

Membro da Comissão Eleitoral

Bruno Jorge Costa Barreto

Procurador de Justiça

Membro da Comissão Eleitoral

### ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 002 /2023

Fortaleza, 17 de novembro de 2023

A COMISSÃO APURADORA E ORGANIZADORA DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO comunica a todos os interessados os nomes dos candidatos a seguir relacionadas: CANDIDATOS INSCRITOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – MANDATO 2024: Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite; Domingos Sávio de Freitas Amorim;

#### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina

